



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 331/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora sra. **LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovada no Concurso Público Municipal C-01/200, nomeada através do Decreto de nº 026/2000, de 03 de janeiro de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 01 (um) mês, período de 03/03/2022 a 02/04/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de junho de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal